

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 015/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025 do Executivo, que "dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências".

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 015/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 015/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que "dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências". Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.

JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente

JOSENHOO SEVERINO MARCELINO

Secretário

Luis José de Oliveira FILHO

Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER № 007/2025

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025 do Executivo, que "dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências".

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 015/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 015/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que "dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências". Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei № 015/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.

PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente

GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário

Relatora